



MEMO CIRCULAR Nº 04/2018

DATA
05/06/2018

Da: **Biblioteca Central**

Para: **Coordenações de Cursos de Graduação**

Coordenações de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

ASSUNTO: Depósito legal dos TCCs

Encaminhamos, em anexo, a resolução nº 281/2017 - CEPE/UFRPE, que estabelece os procedimentos para o depósito legal de monografias e demais trabalhos de conclusão de curso de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, produzidos nesta Universidade. Solicitamos dar ampla divulgação da resolução que trata da exigência, por parte dos discentes, do depósito da versão definitiva da monografia ou TCC de graduação ou especialização em formato digital (CD ou DVD) na Biblioteca Central (cursos da Sede) ou na respectiva biblioteca da Unidade (cursos vinculados às Unidades Acadêmicas), como requisito legal para a expedição do diploma. Encontra-se disponível do site do SIB-UFRPE (www.sib.ufrpe.br/deposito-monografias) o Termo de Autorização para divulgação do documento no Repositório Institucional, o qual deve ser assinado pelo autor do trabalho e por seu respectivo orientador.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com os bibliotecários **Vania Ferreira** (ramal: 3320.6186 - infodigitalsibufrpe@gmail.com) ou **Bruno Bispo** (ramal: 3320.6179 - bruno.bispo@ufrpe.br).

Atenciosamente,

Maria Wellita Santos

Diretora da Biblioteca Central – UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 281/2017.

EMENTA: Aprova depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 062/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019292/2016-62,

CONSIDERANDO a insuficiência de espaço físico nas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE (SIB/UFRPE);

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da produção intelectual dos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRPE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar visibilidade e amplo acesso a monografias através do suporte digital;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de Graduação e Pós-Graduação *Lato sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Estabelecer os procedimentos para o depósito legal de monografias e trabalhos de conclusão dos cursos de Graduação e Especialização da UFRPE em formato digital.

Art. 3º - O autor realizará o depósito da versão definitiva da monografia ou TCC, após aprovação, com as devidas modificações exigidas pelo orientador ou banca (caso houver).

Art. 4º - O depósito tem caráter obrigatório e está condicionado à anuência do orientador, devendo ser realizado na biblioteca vinculada ao respectivo curso.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 281/2017 DO CEPE)

Art. 5º - O depósito poderá ser integral (conteúdo completo do trabalho) ou parcial (apenas partes do textos: resumo, introdução e conclusão) da monografia ou TCC.

§ 1º As monografias que tenham direito de sigilo industrial ou ético deverão ser disponibilizadas por meio de depósito parcial.

§ 2º Os limites de restrições de acesso parcial poderão ser mantidos por até dois (02) anos a partir da data de autorização da publicação. A critério do autor, a extensão do prazo pode ser solicitada junto à Biblioteca depositante.

Art. 6º - A expedição do diploma fica condicionada ao depósito da monografia ou TCC na Biblioteca Central ou nas Bibliotecas das Unidades, no caso dos cursos vinculados às Unidades Acadêmicas, juntamente com o termo de autorização (Anexo).

Parágrafo único - O trabalho deve estar armazenado em mídia digital (CD-ROM ou DVD), estando o texto em formato DOC, e não devem constar as assinaturas dos membros da banca, conforme especificações constantes no termo de autorização.

Art. 7º - O acesso às monografias e TCCs obedece à legislação de direitos autorais vigente e será livre nacional e internacional.

Art. 8º - A UFRPE estará autorizada a disponibilizar os trabalhos nos formatos: texto (PDF/A), imagem (GIF ou JPEG); áudio (WAV, MPEG, AIFF, SND); vídeo (MPEG, AVI, QT) e outros (específico da área), no catálogo Pergamum e no Repositório Institucional.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de dezembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Termo de Autorização para Publicação Eletrônica de Monografias e TCCs

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

Nome:		
RG:	CPF:	Data da defesa (se houver):
Telefone:	E-mail:	
Título:		
Ano:	Palavras-chave:	Número de folhas:
Natureza do trabalho: () Monografia () Relatório ESO () Outro: _____		
Curso:	Departamento ou Unidade Acadêmica:	
Tipo: () Graduação - Licenciatura () Graduação - Bacharelado () Graduação - Lic. Dupla habilitação () Especialização		
Orientador:	Anexos () Sim () Não	

2. ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro para os devidos fins que o trabalho foi corrigido de acordo com as recomendações da comissão examinadora e o (a) orientador (a), sendo assim a versão final pode ser entregue e publicada no Repositório Institucional.

Assinatura do Orientador (a)

3. DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O referido autor:

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder a Universidade Federal Rural de Pernambuco os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal Rural de Pernambuco, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Assinatura do Autor (a)

Termo de Autorização para Publicação Eletrônica de Monografias e TCCs

4. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AO DOCUMENTO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da obra identificada no item 1, conforme a Resolução nº 281/2017 do CEPE, autorizo a UFRPE, através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins de leitura, impressão e/ou download no catálogo Pergamum e no Repositório Institucional, de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*, por mim declarada, sob as seguintes condições:

Permitir uso comercial de sua obra:

Sim Não

Permitir modificações em sua obra:

Sim

Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença

Não

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Liberação para publicação: Total Parcial^{1,2}

Preencher somente em caso de liberação parcial

A restrição (parcial ou total) poderá ser mantida por até um ano a partir da data de autorização da publicação, desde que apresente documento justificando a restrição. Em caso de publicação parcial, o embargo será de 12 meses.

Especifique as partes ou capítulos permitidos:

Ocasionará registro de patente: Sim Não

Prazo para restrição³: () meses () anos

Observações:

¹ É requerido o envio do **arquivo completo da monografia**, em formato digital, mesmo no caso de liberação parcial do conteúdo.

² O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

³ Findo o prazo, o autor deve fazer nova solicitação à sua respectiva Biblioteca.

Local e data

Assinatura do Autor(a)

¹ Texto (PDF); Imagem (Gif ou JPEG); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT) Outros (Específico da área)